



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 320/2024
DE 22 DE MAIO DE 2024.**

Altera o art. 1º da Portaria nº 330/2023 datada de 21 de março de 2023, designando membros suplentes para a Comissão de Inventário de Bens de Consumo do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos arts. 96 e 106 da Lei Federal nº 4.320/64.

Resolve:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Portaria nº 330/2023, de 21 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar para compor a comissão de Inventário de Bens de Consumo do Município as seguintes as servidoras:

I - Franciele Drum da Costa Wandsceer; designada presidente.

II - Maria Marangon Mohr; designada membro titular.

III - Cristina Feil Rauch Barbosa; designada membro titular.

IV – Marne Tadeu Silveira Sampaio; designado membro suplente.

V – Juliane Elicker dos Santos; designada membro suplente.

VI – Luana Marcon Piovesan de Toledo; designada membro suplente.

Parágrafo primeiro: Os servidores suplentes serão convocados quando ocorrer à ausência de algum membro titular.

Parágrafo segundo: Quando ocorrer a ausência do servidor designado presidente, este será substituído por um membro titular.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE MAIO DE 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO

Prefeito Municipal.

**PORTARIA N.º 321/2024
De 22 de Maio de 2024.**

CONCEDE a Mudança de classe a Servidora Laudiceia Dreher, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de classe “B” para Classe “C”, a servidora Laudiceia Dreher, matrícula nº 1221, titular do cargo de Agente Administrativo, com cinco anos de exercício na classe “B”, em conformidade com art. 14 a 17 ambos da Lei Municipal 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 06 de março de 2019 à 06 de março de 2024.



Art. 3º - A Servidora acima denominada, passa a perceber seus vencimentos pela classe “C”, conforme previsão legal do art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Maio de 2024.

Registre-se e publique-se

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 174/2024, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.088,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$6.088,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	6.088,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS	
07.001.27.812.180.2730-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$6.088,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre	6.088,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 175/2024, de 22 de Maio de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no
Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.883,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.002.10.304.160.2821-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$345,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 345,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



08.002.10.303.160.2820-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$398,00
1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 398,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$4.040,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.040,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2708-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$18.100,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 18.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão
utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.304.160.2821-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$345,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 345,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2820-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL R\$398,00

1.500.1002.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com ações e serviços públicos
de saúde 398,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.812.180.2730-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$4.040,00

1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.040,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.368.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURÍDICA R\$18.100,00

1.500.1001.0001 Recurso Livre Identificação das despesas com manutenção e
desenvolvimento do ensino 18.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Maio de 2024.

CLEBER TRENHAGO

PREFEITO MUNICIPAL



Contrato N° 33/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.470,00

Vigência: Início: 15/05/2024 Término: 14/07/2024

Licitação: 22/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Sistema de Eixos Dianteiro e Traseiro, Sistema Hidráulico da Concha Dianteira e da Lança e Sistema de Ar Condicionado da referida máquina.

Contrato N° 34/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.549,00

Vigência: Início: 16/05/2024 Término: 15/07/2024

Licitação: 23/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955.

Contrato N° 35/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: VB PECAS E SERVICOS LTDA

Valor: 9.452,00

Vigência: Início: 16/05/2024 Término: 15/07/2024

Licitação: 24/2024

Objeto da Contratação: Aquisição de Peças e Serviço para a Escavadeira Hidráulica Marca JCB, Modelo JS 160 LC, Número de Série 213.2951.

Contrato N° 36/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Contratada: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

Valor: 4.699,62

Vigência: Início: 16/05/2024 Término: 15/07/2024

Licitação: 25/2024

Objeto da Contratação: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão das 1.800 horas trabalhadas (Quinta revisão) do Caminhão marca IVECO, modelo Tector, 260E30ID, ano 2022/2023, placa JBT8E95 para a manutenção da garantia contratual.